

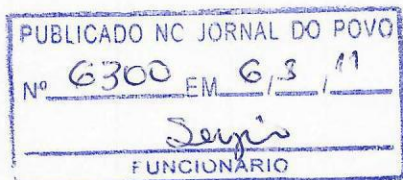
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### DECRETO Nº 1265/2011



**SÚMULA:-** Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**,  
Prefeito do Município de Sarandi, Estado do  
Paraná, em conjunto com o Conselho Municipal  
de Assistência Social, no uso de suas  
atribuições legais e, considerando a necessidade  
de avaliar e propor diretrizes para a  
implementação da Política de Assistência Social  
no Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 23 de agosto de 2011, na Casa da Cultura "Irmã Antona" as 13:00, tendo como Tema Central: "*Consolidar o SUAS e Valorizar seus trabalhadores*".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1220/2011 de 21 de junho de 2011, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de agosto de 2011

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal